



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº30, 20 DE SETEMBRO DE 2023. 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

de Remanejamento de Saldo do Projeto Aliar Sorrisos 2.0 obedecerá às mesmas regras e prazos previstos no Termo de Fomento nº 001/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins- TO, 20 de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº30, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Remanejamento de Recurso do Projeto ALIAR Sorrisos 2.0.

MÁRCIA TORRES BARBOSA

Presidente CMDCA

Resolução nº 009/2022-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, com base nas deliberações tomadas e registradas em ata de nº 70 na reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 001/2022.

CONSIDERANDO a apresentação de proposta de Remanejamento de Saldo do Projeto Social Aliar Sorrisos 2.0 .

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR programação para utilização da sobra de caixa referente a execução do Projeto Aliar Sorriso 2.0, **no total de Sessenta e três mil quinhentos e vinte nove reais e cinquenta e seis centavos (R\$63.529,56).**

Art. 2º A prestação de contas referente à execução dos recursos

